

DECISÃO Nº 160/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/06/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006449/2015-78, que trata do Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional 2015-2017 da Faculdade de Odontologia da UFRGS.

DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro CHARLES FLORCZAK ALMEIDA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.